
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 48

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia ordinária, no dia 05 de outubro de 2021.

Resolve:

Art. 1º - - Aprovação total do relatório da prestação de contas da Deliberação nº 067/2019 CEAS/PR– Incentivo Aprimora CRAS e CREAS , sendo:

- 1º semestre de 2021.

Incentivo Aprimora CRAS

Saldo em 06/2021 – R\$ 4.729,74

Incentivo Aprimora CREAS

Saldo em 06/2021 – R\$ 23.332,15

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:FBB9EEC7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/10/2021. Edição 2364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>